



Conselho de Recursos Fiscais

ATA DA 2ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gilvia Dantas Macedo, Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h30 a segunda sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 040.574.2012-6 - Recurso VOL/CRF nº 092/2015 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Sérgio Ricardo Araújo do Nascimento - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

02. Processo nº 103.202.2008-7 - Recurso HIE/CRF nº 058/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARIA LUCENA DA NÓBREGA MEDEIROS - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fábio Lira Santos - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 146.136.2011-2 - Recurso HIE/CRF nº 089/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP Recorrida: HONORATO OLIVEIRA & CIA LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Djalma da Costa Pereira Filho - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 070.842.2012-7 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 789/2014 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: MEDEIROS E MARQUES ELETROMÓVEIS LTDA - 2ª Recorrente: MEDEIROS E MARQUES ELETROMÓVEIS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Pombal - Autuante: Raniere Antônio de Figueiredo Teixeira - Relator: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

05. Processo nº 026.169.2012-3 - Recurso HIE/CRF nº 779/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: VANIA DE FÁTIMA LIMEIRA AZEVEDO GOMES (EPP) - Preparadora: Coletoria Estadual de Cuité - Autuante: Dalson Valdivino de Brito - Relatora: Consª. Maria das Graças

Thais Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.

07. Processo 174.798.2016-0 - Recurso AGR/CRF- nº 107/2017 – Agravante: DUDALINA S/A – Agravado: Coletoria Estadual de Cabedelo – Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Marcelo Damasceno Ferreira - Relatora: Cons^a. Thais Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.

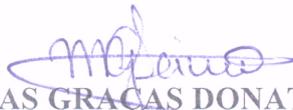
08. Processo 040.576.2012-5 - Recurso EBG/CRF- nº 127/2017 – Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: spergio Ricardo Araújo do Nascimento - Relatora: Cons^a. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - Impedido de votar a Conselheira Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de de Embargos.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:horas, convocando outra para o próximo dia 07 de abril de 2017, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral